

NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA** por meio da Unidade de Relações Trabalhistas – UERT, vem esclarecer a escolha da modalidade de arranjo aberto de pagamento para este objeto a ser contratado, pois tal transação possibilita maior abrangência e diversidade de estabelecimentos credenciados, além de que, conforme art. 1-A, I, da lei nº6.321/1976, dispõe a interoperabilidade entre arranjos de pagamento, indistintamente, com o objetivo de compartilhar a rede credenciada de estabelecimentos comerciais, promovendo, desta forma o alcance que a COSANPA busca para seus empregados.

Apesar do arranjo aberto permitir o uso em qualquer estabelecimento comercial, é possível a existência de filtros que autorizem e controlem as compras para serem realizadas somente em estabelecimentos comerciais relacionados à alimentação do empregado.

Belém (PA), 10 de junho de 2024.

Adriana Mesquita Muniz dos Santos
Unidade Executiva de Relações Trabalhistas
UERT/COSANPA